

Ofício ASSEPE-DPE/SC nº 021/2026

Florianópolis/SC, 22 de abril de 2026.

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste,
Sr. Edison Demarchi,

Assunto: Proposta de realização de Mutirão da Cidadania no Município de São Lourenço do Oeste.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste,

Conforme contato prévio e considerando que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, nos termos do que dispõe o artigo 134, da Constituição Federal;

Considerando que em 01 de julho de 2022 foi sancionada a Lei Complementar Estadual 805/2022, que instituiu a política de atendimento integrado da Defensoria Pública do Estado, a qual objetiva assegurar a proteção, a defesa e a restauração dos direitos difusos, coletivos e individuais das pessoas em situação de vulnerabilidade com dificuldades de acesso às políticas públicas e àquelas residentes nas regiões com maiores índices de exclusão social, inclusive por meio de programas, serviços e ações de natureza itinerantes prestados pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Faz-se uso do presente ofício para **propor a realização de um Mutirão da Cidadania no Município de São Lourenço do Oeste** com o objetivo de ofertar à população serviços gratuitos de **orientação jurídica, consulta processual e solicitação de segunda via de registro civil.**

O referido mutirão tem por finalidade garantir o acesso aos direitos fundamentais, por meio da prestação de atendimentos jurídicos gratuitos, bem como da facilitação do acesso à documentação civil básica, indispensável ao exercício pleno

da cidadania, sem qualquer restrição territorial, alcançando demandas de todo o território nacional.

A iniciativa prevê a utilização da **Van dos Direitos** da Defensoria Pública, em espaço que disponha de estrutura adequada para o atendimento ao público, especialmente **ponto de energia elétrica, acesso à internet**, a fim de viabilizar a adequada prestação dos serviços propostos.

Registra-se, por oportuno, que os Mutirões da Cidadania vêm sendo realizados por esta Instituição desde o ano de 2023, com resultados expressivos e reconhecidos, propiciando efetivo acesso a direitos, regularização documental e orientação jurídica a milhares de cidadãos. Diante dos bons frutos alcançados, buscase, neste momento, expandir a iniciativa e levá-la a um número ainda maior de pessoas em todo o Estado de Santa Catarina, por meio do fortalecimento de parcerias institucionais com os Municípios.

A data, o horário e o local de realização do mutirão ficam assim propostos: **17 de junho de 2026, quarta-feira, das 10h às 15h**. Quanto ao local fica-se à disposição dessa casa legislativa, a respeito de sugestão para tanto, levando em consideração as peculiaridades da atividade, principalmente no que diz respeito à importância do fluxo de pessoas para o sucesso da empreitada.

Assim, colocamo-nos à disposição para dialogar sobre o tema, bem como para sanar eventuais questionamentos acerca da organização e da realização do evento.

Por fim, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço a Vossa Excelência e reiterar nosso compromisso com o fortalecimento das parcerias institucionais em benefício da população do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Edison Marconi Dittrich Schmitt

DEFENSOR PÚBLICO ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS